

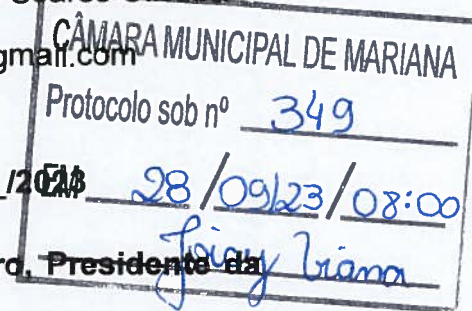


Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento Nº 349 / ~~2023~~ 28/09/23 / 08:00

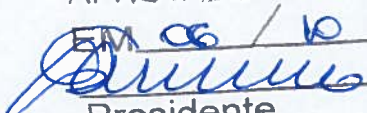



Ilustríssimo Senhor Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Eminentes Membros do Plenário,

Por meio deste expediente, fundamentado no artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, consoante com o parágrafo 2º do artigo 50 da Constituição Federal, venho requerer, mediante aprovação deste respeitável colegiado, a diligência para que sejam encaminhadas às autoridades que compõem o Poder Executivo, a saber, o Senhor Prefeito Celso Cota Neto e o Senhor Secretário Municipal de Obras e Planejamento, Ricardo Guerra, informações detalhadas no que tange à alocação de recursos públicos provenientes do empenho nº 2023050005989 no valor de **R\$3.694.344,39 (três milhões e seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, sendo liquidado o valor de **R\$1.852.817,88 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)** No que tange ao consórcio CIMVALPI, cujo escopo está voltado para a elaboração de projetos, em conformidade com o Termo de Contrato nº 259/2023 celebrado com a empresa ViaVoz, solicito com firmeza que as autoridades referidas providenciem, com o máximo rigor e detalhamento:

- A remessa integral de uma cópia do empenho nº 2023050005989.
- O encaminhamento de todos os projetos, enviando também a ART de cada projeto juntamente as cópias físicas e as cópias digitalizadas, descrevendo pormenorizadamente cada serviço executado até que se alcance o valor total de liquidação, no montante de R\$1.852.817,88.
- A elaboração de uma lista que identifique cada serviço realizado, acompanhado da respectiva data de execução;
- Insta que sejam remetidas a esta Câmara Municipal todas as documentações comprobatórias pertinentes aos projetos e serviços executados com os recursos advindos da mencionada liquidação. Cumpre frisar que tais documentos devem ser apresentados de forma minuciosa, a fim de propiciar uma avaliação completa e transparente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06 / 10 / 2023

Presidente 
Secretário

Fundamentação:

A presente petição se alicerça na necessidade premente de dirimir dúvidas e prover informações de alta relevância concernentes à aplicação e à gestão dos recursos públicos oriundos da citada liquidação, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 18 de agosto de 2023. Destaca-se que essas informações revestem-se de natureza imprescindível para assegurar a transparência na utilização de recursos públicos, dirimir questionamentos da coletividade e fundamentar futuras investigações e deliberações deste Nobre Colegiado Legislativo.

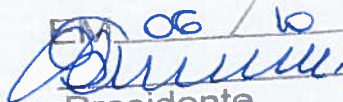

Cabe enfatizar que o Vereador, no exercício de seu mandato como agente fiscalizador no âmbito municipal, acata as demandas da população e se empenha no escopo de garantir o regular funcionamento da máquina pública.

Na confiança da solidariedade dos digníssimos colegas parlamentares e na eficaz resposta por parte das autoridades competentes, adianto os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente


Mariana, 21 de setembro de 2023

Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06 / 10 / 2023

Presidente 
Secretário